



MARCELO MELO BARRETO DE ARAÚJO

Entrevista realizada na Confederação Nacional do Comércio, no Rio de Janeiro,
no dia 17 de dezembro de 2019, por Hebert Vilson França.

Marcelo Melo Barreto de Araújo nasceu em 29 de abril de 1954, na cidade do Rio de Janeiro. É filho de Paulo Barreto de Araújo e Elea Melo Barreto de Araújo. Concluiu o ensino primário em 1965; o ginásial, em 1969; e o científico, em 1972, todos no Colégio Santo Inácio, localizado na cidade do Rio de Janeiro. Formou-se em Direito, em 1977, pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). No ano de 1981, foi nomeado para exercer o cargo de procurador militar de 2ª categoria. Em 1993, por meio da Lei Complementar nº 75, o cargo passou a ser denominado promotor da Justiça Militar. Foi promovido por antiguidade, em 20 de fevereiro de 1995, ao cargo de procurador da Justiça Militar. Em 2012, aposentou-se voluntariamente na carreira de procurador da Justiça Militar. Atualmente é consultor jurídico da Confederação Nacional do Comércio.

Memória MPM – Dr. Marcelo Melo Barreto de Araújo, o senhor é natural do Rio de Janeiro?

Marcelo Melo Barreto de Araújo – Sim, sou carioca. Estudei o jardim de infância e o pré-primário numa escola no bairro de Laranjeiras. Como sempre morei neste bairro, virei “tricolor das Laranjeiras”. Aos sete anos, ingressei no Colégio Santo Inácio, onde fiz o curso primário, o curso ginásial e o curso colegial. O Colegial se dividia em Curso Científico e o Curso Clássico. O Curso Clássico era para aqueles alunos que tinham tendência pela área humana, como os advogados, os economistas, os psicólogos. Todos que tinham um pendor pela área humana escolhiam o curso Clássico. E eu, como já alimentava essa ideia de cursar a Faculdade de Direito, desde a adolescência, fiz o curso Clássico. Após o vestibular, matriculei-me na Universidade do Estado da Guanabara (UEG). Na época, o Rio de Janeiro era uma Cidade-Estado. Atualmente, a Universidade se chama Universidade do Estado do Rio de Janeiro, denominação que passou a ser adotada após a fusão entre o Estado da Guanabara e o antigo Estado do Rio, em 1975. Eu estudei inicialmente na tradicional escola do Catete e depois, quando eu estava lá no terceiro ou quarto ano, concluí meus estudos universitários no campus do Maracanã. Minha formatura ocorreu ao final do ano de 1977.

Memória MPM – O senhor teve influência familiar para escolher o Direito?

Marcelo Melo Barreto de Araújo – Tive, meu pai era advogado e eu acabei me encantando pela profissão diante das constantes conversas que eu tinha com ele, do acompanhamento que eu tinha do seu trabalho. Certa época, fiquei

balanceado e pretendi ingressar no Itamarati. Mas depois, percebi que minha vocação era mesmo a área do Direito.

Memória MPM – Quais as lembranças que o senhor tem deste período?

Marcelo Melo Barreto de Araújo – As lembranças são as melhores possíveis, porque era uma faculdade de muito bom nível. Fiz amizades com colegas que até hoje mantenho relacionamento, e tive uma atração maior pelo Direito Civil e pelo Direito Constitucional. O Direito Penal costumava atrair o interesse dos estudantes da Faculdade. No entanto, poucos colegas se dedicaram profissionalmente a este ramo do Direito. Costumava-se brincar, dizendo que o estudante namorava o Direito Penal, mas acabava casando com o Direito Civil. Neste sentido, nunca havia pensado, naquela época, no Direito Penal como meio de profissionalização. Sempre imaginei trabalhar com Direito Constitucional, Direito Civil, Direito Comercial. E para tanto, logo depois que me formei, eu participei de um escritório como profissional liberal.

Memória MPM – Já havia algum interesse pelo Direito Penal Militar?

Marcelo Melo Barreto de Araújo – Naquele tempo, eu sequer conhecia detalhes sobre o funcionamento do Ministério Público Militar. Vale lembrar que Direito Penal Militar e Direito Processual Penal Militar, pelo menos enquanto fiz o curso universitário, não eram cadeiras da faculdade. Tomei conhecimento do concurso por meio de um Edital publicado no Diário Oficial. E na época eu andava justamente procurando fazer um concurso público. E tomei

conhecimento também de que havia um curso preparatório promovido pelo falecido juiz-auditor Mauro Seixas Telles, cujo irmão, inclusive, foi Ministro do Superior Tribunal Militar, Antônio Carlos Seixas Telles. Neste curso é que eu tive o primeiro contato com Direito Penal Militar. Eu me inscrevi no concurso, me dediquei profundamente ao estudo e logrei ser aprovado. Eu fiquei em segundo lugar no concurso; o primeiro lugar foi da dra. Sheila Bierrembach, que mais tarde tornou-se juíza-auditora. Mas ela não quis, por razões particulares, à época, assumir o cargo de procuradora e eu acabei ficando, naquele concurso, em primeiro lugar. O que me deu uma honra e alegria pela vitória que tive, após tanto esforço. Eu tive que começar do zero o estudo de Direito Penal Militar.

Memória MPM – Quem mais estava nessa turma?

Marcelo Melo Barreto de Araújo – A minha turma tinha o José Carlos Couto, a Lúcia Beatriz Magalhães de Mattos, o Alexandre Concesi, a Hermínia, o Péricles, o Marco Antonio Bittar e vários outros colegas. Houve as provas escritas, feitas aqui no Rio de Janeiro e em todo o Brasil, nos mais diversos Estados. E as provas orais, em Brasília. Eu passei uma semana em Brasília, fazendo provas orais. E minha satisfação foi o esforço recompensado, porque eu estudava diariamente, inclusive nos finais de semana, para passar neste concurso.

Memória MPM – Como primeiro colocado, qual localidade escolheu para atuar?

Marcelo Melo Barreto de Araújo – Escolhi assumir as funções perante a Segunda Auditoria de Marinha do Rio de Janeiro. Na época, as Auditorias eram especializadas. Auditorias de Marinha, de Exército e de Aeronáutica. Posteriormente se tornaram Auditorias mistas. E eu trabalhava numa sala cedida pelo Poder Judiciário junto ao cartório daquela Auditoria. Uma sala pequena, dois colegas e eu. As condições de trabalho eram muito ruins em todos os sentidos. Não tínhamos o conforto que temos hoje, a estrutura que temos hoje. Para produzir os trabalhos dependíamos de uma datilógrafa.

Mas comecei a ter uma enorme satisfação profissional, porque encontrei bons colegas, encontrei bons juizes, inclusive o dr. Mauro Seixas Telles, que era o professor do meu curso preparatório. Minha posse foi em 1981 e em 1982 houve uma situação de carência de membros para exercer os trabalhos dos subprocuradores-gerais da Justiça Militar. Os subprocuradores-gerais exaravam pareceres para subsidiar os processos em trâmite no Superior Tribunal Militar, como até hoje ocorre. Recordo-me que eu e o dr. Alexandre Concesi, que fez o concurso comigo, fomos requisitados para essa função. Os processos eram enviados para o Rio de Janeiro. Recordo-me também de ter trabalhado com o dr. José Carlos Couto e com a subprocuradora-geral dra. Marly Gueiros Leite, que era a chefe, a coordenadora da representação que tínhamos aqui no Rio de Janeiro. Fiquei exclusivamente nessa função vários anos e para mim foi uma escola, porque me obrigava a estudar e a conhecer ainda mais a doutrina de Direito Penal Militar, conhecer a jurisprudência do Superior Tribunal Militar e encarava o trabalho com muita responsabilidade.

Memória MPM – Recebia os processos de Brasília?

Marcelo Melo Barreto de Araújo – É. Recebia os processos, os autos físicos, na época. Não havia processo eletrônico, naturalmente, e trabalhava nesses processos com bastante interesse, com bastante afinco. Devolvíamos os processos com pareceres que seguiam para Brasília. A sustentação oral era realizada pelos subprocuradores que estavam em Brasília.

Memória MPM – O senhor falou que atuava na Auditoria de Marinha. Mesmo sendo todos da representação do Rio de Janeiro, cada um ficava numa localidade diferente. Os senhores tinham contato regular?

Marcelo Melo Barreto de Araújo – Tínhamos contato, mas como eram em locais físicos diferentes, a convivência não era diuturna. Mantínhamos relacionamento, porém, não nos encontrávamos a todo tempo porque as Auditorias de Marinha, Exército e Aeronáutica funcionavam em locais diferentes.

Memória MPM – O contato, então, maior era com Brasília, com o procurador-geral?

Marcelo Melo Barreto de Araújo – O contato maior era com os promotores da Primeira e Segunda Auditorias de Marinha e com juízes que atuavam nestes Juízos.

Memória MPM – Quando o senhor entrou no Ministério Público, foi num período de transição entre o governo militar e o civil. E houve a questão da

Lei de Segurança Nacional em 1978, depois em 1983. O senhor percebeu alguma coisa em relação ao tipo de processo?

Marcelo Melo Barreto de Araújo – Em 1981, já estávamos em pleno período de redemocratização. A imprensa já era livre, graças à decisão do presidente Ernesto Geisel; o AI-5 (Ato Institucional nº 5) foi extinto ainda em 1978; em 1979 o presidente João Figueiredo aprovou a Lei de Anistia. De forma que as causas derivadas da Lei de Segurança Nacional passaram a ser raras. Tanto que eu não peguei nada relativo a homicídios, a assaltos, guerrilha. Nada disso eu peguei porque, no tempo em que passei a servir ao Ministério Público Militar, estes processos pouco tramitavam, sobretudo depois que foi aprovada, em 1983, a atual Lei de Segurança Nacional, que se adaptou a um ambiente democrático. As raras vezes em que atuei com base na Lei de Segurança Nacional ocorreram em situações que foram submetidas a meu parecer em delitos de ofensa às Forças Armadas. Ao que me recordo, foram os únicos casos que eu peguei que tinham amparo na Lei de Segurança Nacional. Os casos mais graves, quando eu entrei, já não acompanhei mais.

Memória MPM – Outro momento histórico que o senhor acompanhou na sua trajetória do MPM foi a Constituição de 1988, que trouxe muitos avanços para o Ministério Público. Que papel o Ministério Público assumiu com esta Carta Constitucional?

Marcelo Melo Barreto de Araújo – À época, lembro-me que eu era diretor da Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM). O presidente era o Jorge Luiz Dodaro. Nós atuávamos aqui no Rio de Janeiro. A dra. Lúcia

Beatriz era da diretoria, o dr. Alexandre Concesi também e nós fizemos o acompanhamento da Assembleia Nacional Constituinte, representando a classe dos membros do Ministério Público Militar em conjugação com a CONAMP e outras associações representativas dos demais ramos do Ministério Público.

Na época, o Ministério Público tinha baixa projeção política e institucional. Nós éramos submetidos ao Ministério da Justiça. Recordo-me também que os vencimentos eram muitos baixos, e nós fazíamos pleitos nesse sentido, para valorizar nossa função. Mas a Constituição colocou o Ministério Público num alto patamar. E ele passou a exercer o seu papel principal de função essencial do Estado, na defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis; tendo como base a sua unidade, a sua indivisibilidade, a sua independência funcional; passou a ter liberdade de apresentar a sua própria proposta orçamentária e desenvolveu muitas atribuições novas, como promover o inquérito civil, ação civil pública, a defesa do patrimônio público social do meio ambiente, a defesa de populações indígenas, o controle externo da atividade policial, ou seja, ele se engrandeceu na defesa dos interesses da sociedade e torna-se hoje um órgão valioso para os cidadãos e para a defesa dos direitos fundamentais do indivíduo.

Memória MPM – Nesses 31 anos de MPM, lembra de algum caso marcante em que tenha atuado?

Marcelo Melo Barreto de Araújo – Quando eu assumi as funções na Segunda Auditoria de Marinha, eu era bem jovem. Eu me impressionei com um caso

grave de um oficial da Marinha que desviou dinheiro dos cofres daquela Arma, um montante expressivo. Era situação rara de acontecer. Mas eu percebi que ali havia uma necessidade de nos dedicarmos ao máximo a esse processo, porque merecia uma severa condenação. De fato, ele foi condenado em primeira e segunda instância, o que representou uma merecida punição.

Uma outra situação que acompanhei também, tanto eu quanto vários colegas no Brasil inteiro, foi a chamada operação Tabatinga. Essa situação ocorria quando da reforma de um oficial que tinha direito de receber valores monetários de deslocamento para a cidade que escolhesse para morar. O montante dependia da distância entre o local onde o oficial morava e o local para onde ele pretendia se transferir. Se o deslocamento fosse próximo, o valor seria menor. Se o deslocamento fosse de maior distância, os valores subiriam mais, para garantir a moradia dele e o custeio de outras necessidades. E muitos militares colocavam como local de mudança a cidade de Tabatinga, que é bem distante, no Amazonas, próxima da fronteira com a Colômbia. Isso foi considerado uma fraude, uma espécie de estelionato, já que na verdade, eles não se deslocavam para Tabatinga, ou os que se deslocavam, retornavam logo.

Memória MPM – O que chamou atenção foi o volume de processos?

Marcelo Melo Barreto de Araújo – O volume de processos, no Brasil inteiro. De um momento para outro veio uma onda de processos da chamada Operação Tabatinga, desenvolvida pelo Exército, justamente para coibir esse tipo de prática ilícita. Então durante certo tempo, o que predominava, pelo menos aqui no Rio de Janeiro, eram esses processos, devido à intensificação da ação investigatória do

Exército. Durou algum tempo e me chamou atenção até porque a jurisprudência evoluiu para entender que este tipo de ação não era necessariamente um crime. Poderia gerar indenizações civis, mas não necessariamente um delito. Eu me recordo que, num segundo momento, depois de algumas reflexões, entendeu-se que não havia a prática criminal, mas sim uma prática de lesão aos cofres públicos, o que seria reparado por uma ação civil.

Memória MPM – Quais os crimes mais recorrentes quando atuava no MPM?

Marcelo Melo Barreto de Araújo – O crime de deserção sempre foi recorrente. O crime de posse de entorpecentes também sempre foi recorrente. O que se observava muito era a quantidade de droga que era apreendida e isso influenciava no julgamento. Havia também desacatos, estelionatos em prejuízo do patrimônio militar, lesão corporal culposa, furtos, abandono de posto, apropriação indébita, peculato e outros. Mas eu quero voltar um pouco atrás para lembrar um caso marcante de deserção. Eu atuei num processo, em 1982, da primeira mulher desertora das Forças Armadas. Era uma militar da Marinha. Ela se evadiu aqui do quartel do Rio de Janeiro por mais de oito dias. Atuei nesse processo. Isso gerou interesse da imprensa. Eu dei entrevista ao Jornal Nacional, na época, e a vários outros jornais da imprensa escrita e o assunto virou uma grande novidade, porque nunca uma mulher tinha sido processada na Justiça Militar Federal.

Memória MPM – O senhor lembra se ela declarou alguma motivação?

Marcelo Melo Barreto de Araújo – Não. Ela não declarou nenhuma motivação relevante. Foi condenada em primeira instância, mas o Superior Tribunal Militar entendeu de forma diferente e acabou por absolvê-la posteriormente. Mas isso é um caso que ficou na minha memória, pois despertou grande interesse jornalístico.

Memória MPM – Como o senhor havia se posicionado?

Marcelo Melo Barreto de Araújo – Posicionei-me pela condenação. Não havia uma justificativa para exculpá-la, na minha ótica.

Memória MPM – O senhor teve atuação marcante também na Associação Nacional do Ministério Público Militar?

Marcelo Melo Barreto de Araújo – Na Associação, eu fui diretor-secretário e diretor financeiro. Nós nos reuníamos com frequência, sobretudo para trabalhar em favor de um papel mais digno ao MPM na Constituição de 1988. Conseguimos graças à união de todas as entidades que representavam o Ministério Público no Brasil inteiro. Este foi um dos objetivos que foi alcançado. Então nos idos de 1987, 1988, as nossas reuniões eram frequentes no Rio de Janeiro. Até então a sede era aqui. A prioridade era acompanhar os textos que estavam sendo discutidos na Assembleia Nacional Constituinte e também valorizar a função através de remunerações mais dignas. E esse esforço todo era feito basicamente perante o Ministro da Justiça. Então nós nos concentramos muito nisso:

melhorar os vencimentos dos membros do MPM e atuar para que o MPM tivesse um papel de grandeza na Constituição de 1988. O objetivo foi alcançado.

Memória MPM – O senhor entrou no Ministério Público num momento e saiu pós-Constituição. Como o senhor avalia o crescimento institucional neste período? Não só a questão da atuação mas também a parte administrativa.

Marcelo Melo Barreto de Araújo – Eu avalio que o Ministério Público em geral está de fato engrandecido. Ele hoje atua na área do Meio Ambiente, na área da moralidade administrativa, atua na área da defesa dos índios, na área da improbidade administrativa. Ressalvados os excessos e abusos que a imprensa noticia, eu creio que hoje o Ministério Público é um órgão que soube encarnar a sua verdadeira função, que é tutelar a ordem Jurídica, a defesa dos nossos direitos fundamentais e a fiscalização das atividades estatais. Ele hoje, vamos dizer, conseguiu realizar na prática os sonhos que nós tínhamos na época. Os maus exemplos, quando ocorrerem, precisam ser coibidos, pois o excesso de empoderamento é algo que não condiz com as responsabilidades e deveres inerentes a um membro do Ministério Público.

Memória MPM – Após a aposentadoria, em 2012, o que tem feito?

Marcelo Melo Barreto de Araújo – Bom, eu achei que, depois de quase 31 anos em atividade no MPM, eu tinha cumprido a minha função e, ao verificar que já tinha tempo para aposentar, eu requeri então a minha aposentadoria voluntária.

Pouco depois, assumi as funções de consultor jurídico da Confederação Nacional do Comércio (onde já atuava), cargo que exerço até hoje.

Memória MPM – Algum filho segue a carreira?

Marcelo Melo Barreto de Araújo – Não. Eu tenho uma filha, chamada Marília, que se dedicou a uma área totalmente diferente. Ela formou-se em Veterinária pela Universidade Federal Fluminense, em Niterói e hoje trabalha como residente num hospital universitário de Niterói. Apaixonada por cachorros, gatos, quaisquer outros animais, ela descobriu uma vocação verdadeira e segue essa carreira com muita dedicação e muito empenho. E eu com isso saio um pouco do Direito e aprendo um pouco da Veterinária, que é uma medicina muito bonita e cada vez mais respeitada.

Memória MPM – Alguma coisa que o senhor gostaria de acrescentar sobre o período no Ministério Público, sobre o Direito Penal Militar?

Marcelo Melo Barreto de Araújo – O período que eu exerci no MPM me deixou muito feliz, fiz grandes amigos. O MPM dispõe de um grupo seletivo de procuradores, subprocuradores, que atuam com muita qualidade, dedicação, e o convívio com eles foi um dos fatos marcantes na minha carreira. Deixei na instituição amigos, companheiros, aprendi muito com eles, interagi muito com eles e mantenho por todos eles muita estima e consideração. Recordo-me sempre dos tempos em que eu tive essa convivência privilegiada com os colegas e me lembro de situações muito enriquecedoras, como, por exemplo, as nossas

reuniões do Colégio de Procuradores, realizadas em vários locais do Brasil, oportunidade para grande troca de experiências. Marcou-me profundamente, digamos assim, o ambiente em que eu vivi. Ambiente de muita seriedade, de muito compromisso com a causa e muita competência profissional dos meus companheiros. Você sair de uma instituição, deixar amigos, deixar boas recordações, é uma das melhores sensações que pode acontecer.

Memória MPM – Muito obrigado pelo depoimento, dr. Marcelo Melo Barreto de Araújo Melo.